



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2018, plataforma do Banco do Brasil nº 704858, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de marcadores de quadro branco, tinta líquida para marcador de quadro branco, apagador para quadro branco, refil para apagador de quadro branco, e ponta para marcador de quadro branco para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação**. Aos 28 dias de março de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 01 de março de 2018 (Documento SEI nº 1553809), para apresentarem a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 07 de março de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento:** **LOTE 02 – LM PAPELARIA COMERCIO LTDA**, no valor total do lote de R\$ 145.000,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital, sendo assim a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP**, no valor total do lote de R\$ 146.990,00, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. **LOTE 03 – FERNANDO DE AVIZ EPP**, no valor total do lote de R\$ 202.488,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de março de 2018 (Documento SEI nº 1585898), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 1585911), a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 1585917), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 04 – JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO - ME**, no valor total do lote de R\$ 35.400,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital, sendo assim a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **FERNANDO DE AVIZ EPP**, no valor total do lote de R\$ 50.449,00, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. **LOTE 05 – FERNANDO DE AVIZ EPP**, no valor total do lote de R\$ 67.496,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de março de 2018 (Documento SEI nº 1585898), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (Documento SEI nº 1585911), verificou-se que a empresa apresentou o valor total do lote de R\$ 67.496,00, todavia o lote foi arrematado na disputa de preços por R\$ 57.599,00. Considerando que o subitem 6.5, estabelece: “*serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativa de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital*”. Deste modo, por apresentar oferta superior ao arrematado, a proposta resta **desclassificada**, nos termos dos subitens 10.8, letra "d" e 10.10 do Edital. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 1585917), a empresa cumpre com os requisitos de habilitação. Diante do exposto, fica a empresa **MEGA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 67.399,00, que

detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao item 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente aos lotes 02, 04 e 05 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 28/03/2018, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 28/03/2018, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1613555** e o código CRC **B9A60364**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.075286-0

1613555v7
1613555v7